

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Lei Complementar nº65/2012.

De 27 de Janeiro de 2012

Dispõe sobre revisão de vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei Lei:


Artigo 1º- Os valores constantes dos anexos III e IV, que integram a Lei Complementar 51, de 28 de Janeiro de 2011 e o Anexo III da Lei Complementar nº53, de 1º de março de 2011, ficam revisados em 14,13% (catorze vírgula treze por cento).

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

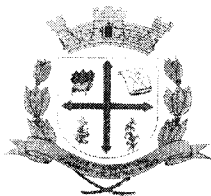
Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos contados a partir de 1º de janeiro de 2012.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal de Bofete

Arquivada na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE Oficial do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Elon Carlos de Camargo
Assessor de Planejamento





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

ANEXO I

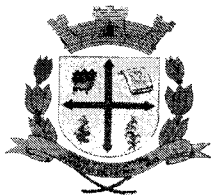
Lei Complementar nº 65, de 27 de janeiro de 2012

Quadro de Pessoal

Empregos de provimento permanente e temporário, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – (CLT)

Quantidade	Denominação	Referência
01	Administrador (a) Cemitério	B
01	Advogado (a)	F
14	Agente de Organização Escolar	C
04	Agente de Saneamento	B
02	Almoxarife (a)	C
01	Arquiteto (a)	F
01	Assessor (a) de Departamento	F
01	Assessor (a) de Planejamento	F
01	Assessor (a) de Turismo	F
03	Assistente Social	E
03	Auxiliar Administrativo	E
02	Auxiliar de Consultório Odontológico	B
02	Auxiliar de Contabilidade	D
01	Auxiliar de Contabilidade	C
28	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	B
27	Auxiliar de Enfermagem	B
01	Auxiliar de Mecânico	A
32	Auxiliar de Serviços Gerais	A
04	Auxiliar de Serviços Sociais	B
02	Auxiliar de Setor Pessoal	B
01	Auxiliar de Tesouraria	B
01	Bibliotecário (a)	B
01	Borracheiro (a)	B
02	Cadastrador (a)	B
01	Carpinteiro (a)	B
01	Chefe de Lançadoria	C
01	Chefe da Oficina	D
01	Comprador (a)	C
01	Contador (a)	G
02	Coordenador (a) de Creches	C
01	Coordenador (a) de Saúde	C
01	Coordenador (a) Pedagógico	C
05	Dentista	G
02	Digitador (a) de Computador	D
02	Eletricista	B
01	Encarregado (a) de Licitações	G





Prefeitura Municipal de Bofete

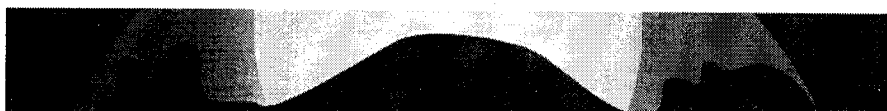
CNPJ 46.634.143/0001-56

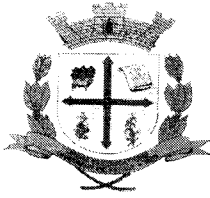
Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

02	Encarregado (a) de Setor Pessoal	D
01	Encarregado (a) Tesouraria	D
01	Encarregado (a) de Transporte	C
01	Encarregado (a) de Turma	C
06	Enfermeiro (a)	E
02	Engenheiro (a) Civil	F
01	Engenheiro (a) Agrônomo	F
22	Escriturário (a)	B
01	Farmacêutico (a)	F
03	Fiscal	B
01	Fiscal de Obras	D
01	Fiscal de Rendas	E
03	Fisioterapeuta	F
01	Fonoaudiólogo (a)	D
03	Jardineiro (a)	A
04	Lançador (a)	C
05	Mecânico (a)	C
24	Merendeira (o)	B
09	Médico (a)	K
04	Mestres de Obras	C
49	Motorista	C
01	Motorista de Gabinete	D
01	Nutricionista	F
08	Operador (a) de Máquinas	C
02	Orientador (a) Escolar	F
02	Patroleiro (a)	C
06	Pedreiro (a)	C
05	Professor (a) de Artes	Lei Complementar nº 65 de 27 de janeiro de 2012.
05	Professor (a) de Ciências	
05	Professor (a) Geografia	
05	Professor (a) de História	
05	Professor (a) de Inglês	
10	Professora (a) de Matemática	
10	Professor (a) de Português	
04	Professor (a) de Educação Física	
25	Professor (a) de Educação Infantil PEB I	
63	Professor (a) de 1ª a 4ª série PEB I	





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

03	Psicólogo (a)	E
01	Secretário (a) de Gabinete	D
04	Secretário (a) JSM	B
10	Segurança	C
9	Servente de Pedreiro	A
15	Servidor Braçal	A
46	Servidor (a) Serviços Gerais	A
01	Técnico (a) Agrícola	D
01	Técnico em Farmácia	D
01	Técnico (a) em Meio Ambiente	D
13	Técnico (a) de Enfermagem	D
02	Técnico (a) em Radiologia	D
01	Técnico (a) de Informática	C
01	Telefonista	B
01	Tesoureiro (a)	C
02	Treinador (a) Esportivo	B
01	Turismólogo (a)	E
01	Veterinário (a)	F
23	Vigia	B
01	Visitador Domiciliar	B
04	Visitador (a) Sanitário	B
01	Zelador de Cemitério	B


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br


ANEXO II

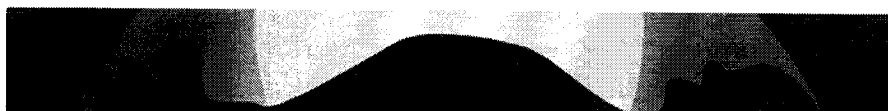
Lei Complementar nº 65 de 27 de janeiro de 2012.

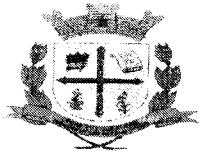
QUADRO DE PESSOAL

Empregos de Provimento em Comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Quantidade	Denominação	Referência
01	Assessor (a) Administrativo	B
01	Assessor (a) Administrativo Sênior	F
03	Assessor (a) de Educação	E
01	Assessor (a) de Planejamento	B
01	Assessor (a) de Relações Públicas	A
01	Assessor (a) Econômico Financeiro	F
04	Assessor (a) Jurídico	F
01	Assessor de Segurança	C
03	Assessor (a) Social	C
02	Assessor (a) Técnico	A
01	Chefe de Gabinete	C
01	Diretor (a) Clínico	K
01	Diretor (a) de Cultura e Lazer	C
01	Diretor (a) de Defesa do Meio Ambiente	E
01	Diretor (a) de Educação	F
01	Diretor (a) de Esportes	B
01	Diretor (a) de Manutenção	C
01	Diretor (a) de Obras	C
01	Diretor Sanitarista	B
01	Diretor (a) de Saúde	K


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

ANEXO III

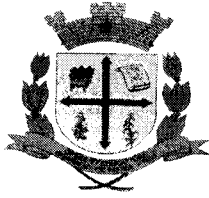
LEI COMPLEMENTAR Nº65/2012, de 10 de Janeiro de 2012

Quadro Pessoal

Escala de vencimentos dos Empregos Permanentes e Temporários

Gral								
REF	1	2	3	4	5	6	7	
A	R\$ 625,25	R\$ 656,51	R\$ 689,34	R\$ 723,81	R\$ 760,00	R\$ 798,01	R\$ 837,91	
B	R\$ 642,35	R\$ 674,46	R\$ 708,19	R\$ 743,60	R\$ 780,79	R\$ 819,83	R\$ 860,82	
C	R\$ 671,65	R\$ 705,23	R\$ 740,50	R\$ 777,52	R\$ 816,39	R\$ 857,22	R\$ 900,07	
D	R\$ 750,37	R\$ 787,88	R\$ 827,28	R\$ 868,64	R\$ 912,01	R\$ 957,68	R\$ 1.005,56	
E	R\$ 1.056,37	R\$ 1.109,19	R\$ 1.164,65	R\$ 1.222,98	R\$ 1.284,02	R\$ 1.348,22	R\$ 1.415,63	
F	R\$ 1.486,77	R\$ 1.561,10	R\$ 1.639,16	R\$ 1.721,11	R\$ 1.807,17	R\$ 1.897,52	R\$ 1.992,40	
G	R\$ 2.092,61	R\$ 2.197,24	R\$ 2.307,10	R\$ 2.422,45	R\$ 2.543,58	R\$ 2.670,76	R\$ 2.804,29	
H	R\$ 2.944,80	R\$ 3.092,04	R\$ 3.246,64	R\$ 3.408,97	R\$ 3.579,42	R\$ 3.758,39	R\$ 3.946,31	





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br


ANEXO III

Lei Complementar Nº 65, de 27 de janeiro de 2012.

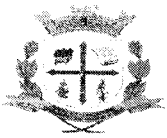
QUADRO DE PESSOAL

EMPREGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE-FUNÇÕES EM COMISSÃO

Quantidade	Denominação da Função	REF.
04	Diretor de Escola	F 1
01	Vice Diretor de Escola	F 1
03	Orientador Escolar	F 1
01	Coordenador de Planejamento	F 1


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

ANEXO IV

LEI COMPLEMENTAR N°65/2012, de 10 de Janeiro de 2012

Quadro Pessoal

Escala de vencimentos dos Empregos em Comissão, em reais

REFERÊNCIA	VALORES R\$
A	R\$ 671,65
B	R\$ 939,63
C	R\$ 1.208,98
D	R\$ 1.477,64
E	R\$ 1.746,30
F	R\$ 2.014,96
G	R\$ 2.283,63
H	R\$ 2.443,48
I	R\$ 2.820,95
J	R\$ 3.089,61
K	R\$ 3.358,27



10/1

10/1